Câmara Municipal 420 Unaí

ATA DA 15ª REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO, NOMEADA PELA PORTARIA 3.255/2015, REALIZADA NA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA 17ª LEGISLATURA, EM 26 DE NOVEMBRO DE 2015, NO PLENÁRIO VEREADOR GERALDO MELGAÇO DE ABREU.

Presidência: Vereador Eugênio Ferreira. **Abertura:** 15h12min. **Quorum de Abertura:** Registrada a presença dos membros da Comissão os Vereadores Adilson da Saúde (PR), Edimilton Andrade (PSD), Eugênio Ferreira (PMDB), Petrônio Nego Rocha (PSL) e Zé Goiás (PSDB). Foi registrada também a presença da Servidora Andréa de Fátima Machado Adjuto e do seu Procurador, Dr. Rodrigo Carneiro de Sousa Ameno. Constatada a presença de quórum regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião e comunicou aos membros da CPI que o Prefeito Delvito Alves não respondeu o Ofício n.º 532/GSC solicitando cópia da folha de ponto da servidora Andréa de Fátima Machado Adjuto, submetendo a deliberação a dispensa ou a reiteração da diligência. A Comissão decidiu pela reiteração, da diligência, pelo prazo regimental de cinco dias, por três votos favoráveis e dois votos contrários. O Presidente informou aos Senhores a juntada da defesa apresentada pela servidora Andréa de Fátima Machado Adjuto, nesta data. O Vereador Edimilton Andrade comunica que ficou sabendo que o Prefeito de Arinos por não prestar informações à Câmara Municipal está sendo investigado através de CPI, sugerindo que a Câmara de Unaí tomasse também essa providência quanto às omissões do Chefe do Executivo, caso seja possível. O Vereador Zé Goiás disse que gostaria que o processo fosse finalizado, já que está chegando o final do ano. O Procurador Dr. Rodrigo Ameno usou da palavra para informar que Secretário não tem folha de ponto. O Vereador Zé Goiás confirmou que quando foi Secretário da Agricultura e Transporte realmente não tinha folha de ponto. Diante desses esclarecimentos o Vereador Petrônio Nego Rocha pediu a retirada do seu requerimento que deu origem ao Ofício n.º 532. Em votação, a retirada foi aprovada por quatro votos favoráveis e um voto contrário do Vereador Edimilton Andrade, ficando a reiteração prejudicada. O Vereador Adilson da Saúde, relator do processo, se deu por satisfeito com a instrução, se julgando apto a emitir o relatório final diante de todo o material juntado aos autos. Nada mais havendo para tratar, o Senhor Presidente suspendeu a reunião pelo tempo suficiente a lavratura da presente ata que após lida e se achada em conformidade será assinada pelo Presidente e pelos demais membros da Comissão, encerrando a reunião. Ass.: Vereador Eugênio Ferreira (_____), Presidente. Vereador Adilson da Saúde (_____), Relator. Vereador Edimilton Andrade (_____), Membro. Vereador Petrônio Nego Rocha (_____), Membro. Vereador Zé Goiás (_____), Membro. Dr. Rodrigo Ameno (_____), Procurador.